



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 181-A/2021

Humaitá, 14 de junho de 2021.

“INTERROMPE LICENÇA PRÊMIO”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

INTERROMPER, a pedido, a Licença Prêmio, concedida a Servidora Municipal, LEONI INES ERTHAL SCHLINDWEIN, Professora, Nível 4, Classe D, 20 (vinte) horas semanais de trabalho, concedida pela Portaria Municipal nº 086/2020 de 18 de fevereiro de 2020, a contar de 14 de junho de 2021.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 14 de junho de 2021.

  
PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
ESTELA CRISTINA PENZ

Secretária Municipal de Administração